PORTARIA MUNICIPAL Nº 36/2026, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO FLUXO DE ATENDIMENTO ÀS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

A Prefeita Municipal de Quevedos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e;
Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para instituição/designação de grupo de trabalho para elaboração e formalização do Fluxo de Atendimento à Situações de Violência Contra Crianças e Adolescentes;
Com base na Lei nº 13.431/2017 e Lei Nº 8.069/1990;
Edita a presente,

PORTARIA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para elaboração e formalização do Fluxo de Atendimento à Situações de Violência Contra Crianças e Adolescentes no âmbito do Município de Quevedos-RS.

Art. 2º Compõem o referido Grupo de Trabalho representantes da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Escola Estadual de Educação Básica D. Pedro I e representantes do Conselho Tutelar, com a seguinte composição:

I - Secretaria Municipal de Saúde: Josieli Rocha D'Ávila e Roberta Georg Marques;

II – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo: Ana Caline Carnieletto Dotto, Fabiani Toller, Fabiana Machado e Angelita Brum Dias;

III – Secretaria Municipal de Assistência Social: Vagner Araújo e Mara Pugati;

IV - Escola Estadual de Educação Básica D. Pedro I: Fernanda Roubuste e Leonir Costa;

V – Conselho Tutelar: Elizandra Vargas e Liciele Silva Lemos.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho levantar e as hipóteses de situações de violência contra criança e adolescente que demandem atendimento da estrutura

municipal, dentro das normas vigentes, bem como, com base na realidade identificada, elaborar o fluxo de atendimento a essas vítimas com padrões, requisitos e protocolos mínimos, concluindo com a melhor forma de formalização do referido fluxo.

Art. 4º Cientifique-se os designados.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, aos quatro dias de agosto de dois mil e vinte e seis.

Tais Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal

Jeferson Goudinho
Procurador Municipal

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
04/08/26 À __/__/__

Ireni Militz Borges
Chefe de Gabinete
Portaria Municipal DP nº 04/2025